LEI Nº 4.014, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 375.500,00.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 375.500,00 (trezentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

04.002 – Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social
08.242.0405.8021 – Parcerias para Assistência ao Portador de Deficiência
335041 – Contribuições R$ 375.500,00

TOTAL R$ 375.500,00

Art. 2º Como recurso a abertura do referido crédito será anulada a seguinte dotação orçamentária:

04.002 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.242.0405.8021 – Parcerias para Assistência ao Portador de Deficiência
335043 – Subvenções Sociais R$ 375.500,00

TOTAL R$ 375.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 12 de junho de 2024.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Dados: 2024.06.13 16:17:32 -03'00'

DI-GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal